RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Homologa o resultado final do processo de seleção dos beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social – Loteamento Vida Nova, compreendendo a lista definitiva dos beneficiários contemplados e a definição das respectivas unidades habitacionais, nos termos do Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.178, de 30 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo de seleção dos beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social – Loteamento Vida Nova, regido pelo Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social homologou o resultado do sorteio público destinado à definição das unidades habitacionais correspondentes aos beneficiários classificados;

CONSIDERANDO a publicação do resultado para conhecimento dos interessados e a abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo recursal sem a interposição de recursos;

CONSIDERANDO que, nos termos dos itens 10.1, 10.2 e 10.3 do Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO, após a publicação da listagem dos candidatos classificados e da respectiva definição das unidades habitacionais, a abertura do prazo recursal e a consolidação do resultado final, compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social deliberar acerca da homologação definitiva dos beneficiários contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo de seleção dos beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social – Loteamento Vida Nova, regido pelo Edital nº 01/2026/HABITAÇÃO, compreendendo a lista definitiva dos beneficiários contemplados e a definição das respectivas unidades habitacionais, conforme relação abaixo:

SORTEIO PÚBLICO			
Classificação	**Inscrição**	**Beneficiário (a)**	**Nº Unidade habitacional**
1ª	03	Daniele Aparecida Siqueira	04
2ª	16	Valmor Brizola	09
3ª	20	Cleci Gomes Vieira	01
4ª	10	Terezinha de Lourdes Padilha	05

5ª	34	Mario Siqueira	03
6ª	18	Jussara Filisbino Gomes	02
7ª	35	Juliana Filisbino Gomes	08
8ª	36	Marivone Pereira Batista	07
9ª	17	Marlene Pereira Siqueira	10
10ª	24	Tayssa Ferreira Pereira	11
11ª	12	Maria Lindacir Padilha	12
12ª	05	Eliane Vanzin	06

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANA LORENZETTI
Data: 02/09/2026 09:25:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANA LORENZETTI
Presidente CMHIS